

### 8.3.4.4 - Transferências correntes

#### Receita

MUNICIPIO DA MADALENA DO PICO

Ano

2015

(Designação da Autarquia local)

(Unidade Euro)

| Disposições legais<br>(1)                                                                                                             | Entidade Financiadora<br>(2)                                    | Transf. orçadas<br>(3) | Transferências<br>obtidas<br>(4) | Observações<br>(5)                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Lei nº 73/2013, de 12 de setembro (Lei das Finanças Locais).<br>- Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado - 2015). | DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública | 3.712.492,00           | 3.712.492,00                     |                                                                                                  |
| - Lei nº 13, de 22 de Março - Recenseamento Eleitoral                                                                                 | DGAI - Direção Geral Administração Interna                      | 265,00                 | 218,35                           |                                                                                                  |
| - Decreto-Lei nº 410-B/79 de 27 Setembro - Eleições<br>- Lei nº 22/99, de 21 de Abril - Compensação dos membros das mesas             | DGAI - Direção Geral Administração Interna                      | 2.333,00               | 2.333,79                         |                                                                                                  |
| - Lei nº 147/99, de 1 de Setembro                                                                                                     | Instituto da Seguranças Social, I.P.                            | 12.751,00              | 19.300,59 <sup>(1)</sup>         | <sup>(1)</sup> 6.433,53 €<br>referente ao ano<br>anterior, deu<br>entrada em<br>janeiro de 2015. |
| <b>Transportar .....</b>                                                                                                              |                                                                 | <b>3.727.841,00</b>    | <b>3.734.344,73</b>              |                                                                                                  |

### 8.3.4.4 - Transferências correntes

#### Receita

MUNICIPIO DA MADALENA DO PICO

Ano

2015

(Designação da Autarquia local)

(Unidade Euro)

| Disposições legais<br>(1)                                                                                 | Entidade Financiadora<br>(2)                                            | Transf. orçadas<br>(3) | Transferências<br>obtidas<br>(4) | Observações<br>(5)                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Transporte .....</b>                                                                                   |                                                                         | <b>3.727.841,00</b>    | <b>3.734.344,73</b>              |                                                                                                      |
| - Despacho Ministerial de 19 de Abril de 1975<br>- Diário da Republica II Série, nº 26 de 31 Janeiro 1961 | Direção Regional dos Recursos Florestais -<br>Serviço Florestal do Pico | 4.869,00               | 8.766,75 <sup>(2)</sup>          | <sup>(2)</sup> 4.077,75 €<br>referente ao ano<br>anterior, deu<br>entrada em<br>março de 2015.       |
| - Decreto Legislativo Regional nº 11/2015/A, de 14 de abril                                               | DROAP - Direção Regional de Organização e<br>Administração Pública      | 1,00                   | 0,00 <sup>(3)</sup>              | <sup>(3)</sup> 2.494,21 €<br>referente ao ano<br>de 2015, deu<br>entrada em<br>fevereiro de<br>2016. |
| <b>Total .....</b>                                                                                        |                                                                         | <b>3.732.711,00</b>    | <b>3.743.111,48</b>              |                                                                                                      |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 579 /Ano: 2016  
Entrada de 22-01-2016  
Classif. ou Proc. N.º: 6.3.2 - 16  
Registado por: tavares  
Registado a: 22-01-2016 11:41:59

SGD-Sistema de Gestão Documental-22-01-2016

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da  
Madalena  
Largo Cardeal Costa Nunes  
9950-324 MADALENA

Sua referência

N.º

Proc.º

Sua data

Nossa referência

**CIRCULAR-DROAP/2016/7**

Proc.º 110-20/01

Data

14-01-2016

**Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2015**

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2015, relativamente aos Fundos do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015).

Ver anexo

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

### CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2015, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

#### Município - Madalena

Unidade: Euro

| Fundos OE      | JAN           | FEV           | MAR           | ABR           | MAI           | JUN            |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Jornal Oficial | 14/21-01-2015 | 32/16-02-2015 | 54/18-03-2015 | 75/17-04-2015 | 96/19-05-2015 | 115/17-06-2015 |
| FEF corrente   | 287 981,00    | 287 981,00    | 277 963,21    | 277 963,21    | 277 963,21    | 277 963,21     |
| FSM            | 9 492,00      | 9 492,00      | 9 492,00      | 9 492,00      | 9 492,00      | 9 492,00       |
| IRS            | 11 900,00     | 11 900,00     | 11 900,00     | 11 900,00     | 11 900,00     | 11 900,00      |
| FEF capital    | 31 997,00     | 31 997,00     | 31 997,00     | 31 997,00     | 31 997,00     | 31 997,00      |
| TOTAIS         | 341 370,00    | 341 370,00    | 331 352,21    | 331 352,21    | 331 352,21    | 331 352,21     |

| Fundos OE      | JUL            | AGO            | SET            | OUT            | NOV            | DEZ            |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Jornal Oficial | 137/17-07-2015 | 160/19-08-2015 | 182/18-09-2015 | 202/16-10-2015 | 224/17-11-2015 | 244/16-12-2015 |
| FEF corrente   | 287 981,00     | 287 981,00     | 287 981,00     | 287 981,00     | 276 209,90     | 285 630,78     |
| FSM            | 9 492,00       | 9 492,00       | 9 492,00       | 9 492,00       | 9 492,00       | 9 495,00       |
| IRS            | 11 900,00      | 11 900,00      | 11 900,00      | 11 900,00      | 11 900,00      | 11 909,00      |
| FEF capital    | 31 997,00      | 31 997,00      | 31 997,00      | 31 997,00      | 31 997,00      | 32 008,00      |
| TOTAIS         | 341 370,00     | 341 370,00     | 341 370,00     | 341 370,00     | 329 598,90     | 339 042,78     |

Devoluções de verbas retidas, nos termos do artigo 78.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Jornal Oficial

FEF corrente

Angra do Heroísmo, 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

Registo N.º: 1926 /Ano: 2016  
Entrada de 07-03-2016  
Classif. ou Proc. N.º: 5.1.1.46 - 16  
Registado por: tavares  
Registado a: 07-03-2016 11:05:51

SCD-Sistema de Gestão Documental-07-03-2016

Exmo(a). Senhor (a)  
Presidente do  
Município de Madalena  
Largo Cardeal Costa Nunes  
9950-324 MADALENA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

2460/2016/DSGOF/DOC

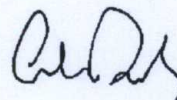
25-02-2016

ASSUNTO: **Prestação de contas de 2015 – Certidões de Receita**

Para os devidos efeitos, junto se remete a V.Ex<sup>a</sup>., as certidões de receita relativas às transferências de verbas efectuadas por esta Secretaria - Geral durante ao ano económico de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Carlos Palma



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2015**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, contribuinte nº 672 000 458 da importância indicada no mapa que se segue:

**Cl. Orgânica:**

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna**  
**Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo**  
**Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI**

| <b>Classif.Económica</b> | <b>Importância<br/>euros</b> |
|--------------------------|------------------------------|
|--------------------------|------------------------------|

|                       |         |               |
|-----------------------|---------|---------------|
| 040502 BO AJ MADALENA | RE 2015 | 218,35        |
| <b>TOTAL</b>          |         | <b>218,35</b> |

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2015**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor do MUNICÍPIO DA MADALENA, contribuinte nº 512 070 946 da importância indicada no mapa que se segue:

**Cl. Orgânica:**

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna**  
**Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo**  
**Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI**

| <b>Classif.Económica</b> | <b>Importância<br/>euros</b> |
|--------------------------|------------------------------|
|--------------------------|------------------------------|

|                       |                 |                 |
|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 040502 BO AJ MADALENA | CMM AR04Out2015 | 1.750,00        |
|                       | AR04Out2015     | 583,79          |
| <b>TOTAL</b>          |                 | <b>2.333,79</b> |

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAISDEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO  
Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82 – 3º  
1049-076 Lisboa

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1324 /Ano: 2016  
Entrada de 16-02-2016  
Classif. ou Proc. N.º: 6.5.3 - 16  
Registado por: tavares  
Registado a: 16-02-2016 11:43:57

SGD - Sistema de Gestão Documental 16-02-2016

Município de Madalena

Lg. Cardeal Costa Nunes

9950-324 MADALENA DO PICO

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

DGCF - N.C.G.

28.01.2016

Assunto: **Declaração**

Para os devidos efeitos, junto se envia declaração referente às verbas transferidas para esse Município no ano de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo

Cláudia Girão

MFG

Pág. 1/1



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO  
NÚCLEO DE CONTROLO DE GERÊNCIA

## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Madalena, no ano de 2015, uma comparticipação total de € 12 867,06 (doze mil, oitocentos sessenta e sete euros e seis cêntimos), com a seguinte discriminação:

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2015;

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2015;

Lisboa, 20 de janeiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo

Cláudia Girão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 578 /Ano: 2016  
Entrada de 22-01-2016  
Classif. ou Proc. N.º: 6.3.2 - 16  
Registado por: tavares  
Registo de: 22-01-2016 11:40:11

SGD-Sistema de Gestão Documental-22-01-2016

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da  
Madalena

Largo Cardeal Costa Nunes

9950-324 MADALENA

Sua referência

N.º

Proc.º

Sua data

Nossa referência

**CIRCULAR-DROAP/2016/6**

Proc.º 121-81/07

Data

13-01-2016

**Assunto: CERTIDÃO DE VERBAS TRANSFERIDAS EM 2015 – ENCARGOS DO CONSELHO DE ILHA**

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse município em 2015, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)



Na resposta, mencione, sempre, o nosso n.º - SAI-DROAP/ ...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

**CERTIDÃO**

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2015, foram efectuados os seguintes processamentos a favor do Município de Madalena, referentes aos encargos de funcionamento do Conselho de Ilha, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A, de 10 de julho:

Classificação Económica

Capítulo 50 - Despesas do Plano  
Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública  
Projecto 1.7 - Cooperação com as Autarquias Locais  
Ação 1.7.2 - Cooperação Financeira com os municípios  
Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios

| Portaria |            |             | J.O. - 2.ª Série<br>n.º/Data | MUNICÍPIO |
|----------|------------|-------------|------------------------------|-----------|
| Nº       | Data       | Importância |                              |           |
| 67/2015  | 01/12/2015 | 2 494,21 €  | 250 de 24-12-2015            | MAD       |

Angra do Heroísmo, 13 de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos